



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO

Publicado no Mural de Avisos
Data: 28 / 03 / 2017
Câmara Municipal de Xinguara
Servidor: [assinatura]

PORTARIA N.º 02/2017

O Controle Interno da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Art. 1º, inciso X, alínea "a" do decreto Legislativo nº 001, de 30 de março de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 01/2017, 20 de março de 2017, para inserir "parágrafo único" ao artigo segundo e estabelecer nova composição da **Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Xinguara**, que passará a ser composta com os seguintes membros do quadro efetivo de servidores:

- I – Elizeu Albertino Albino;
- II – Kady Alves de Sousa;
- III – João Paulo Gonçalves de Oliveira;
- IV – Rozania Pinto Lima;
- V – Raquel Moreira Sobrinho;

Parágrafo Único. Para facilitação dos trabalhos de catalogação e controle dos bens do Ativo Permanente, far-se-á necessária a presença de um servidor por setor da Câmara Municipal.

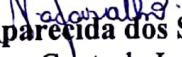
Art. 2º Os membros desta comissão deverão se reunir para escolha de Presidente e secretário e posteriormente informar os respectivos nomes a este Controle Interno.

Paragrafo Único. Após a catalogação dos bens do Ativo Permanente, deverá ser colhido de cada Diretor ou responsável setorial termo de ciência e responsabilidade, contendo a relação dos referidos bens sob sua custódia e protocolar neste CI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Controle Interno da Câmara Municipal de Xinguara, em 24 de março de 2017.


Maria Aparecida dos Santos Carvalho
Controle Interno